



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 768 - Tabocão, Estado do Tocantins, 16 de Maio de 2022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 69/2022-TABOCÃO/TO, 11 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cem) reais, a Assistente Administrativo do REURB Ângela Mª R. da Silva Borges, portadora do CPF: 002.414.921-73, RG nº: 454.039 SSP/TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião presencial para tratar de assuntos contidos no Despacho/ofício nº 726/2022 – CCJUS/NUPREF.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 22.481-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos 11 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2022/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

portador do RG 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. JESSICA RODRIGUES MAGELA, brasileira, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.190.904 Emissor SSP/TO, CPF n.º 049.804.051-85, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 044/2022 FMS/RH, de prestação de serviço como RECEPCIONISTA, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 11 de maio de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003 ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarai – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Contratante

JESSICA RODRIGUES MAGELA
Contratada





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração